

LEI Nº 556, de 01 de junho de 2000.

EMENTA: Altera para **rua "QUINTINO PEREIRA"**, a denominação da atual rua "A", localizada no Bairro Rosa Machado, 1º distrito de Piraí.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Passa a denominar-se **rua QUINTINO PEREIRA**, a atual rua "A", localizada no Bairro Rosa Machado, 1º distrito de Piraí.

Art. 2º - Os recursos para atendimento das despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta da verba própria do orçamento em vigor, que se necessário, será suplementada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 26 de junho de 2000.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito